

AUTORIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA

AUTORIZAÇÃO TÉCNICA (PERMIT) Nº **020/2026**

A Federação Piauiense de Atletismo (FPI), entidade de administração do atletismo no Estado do Piauí, filiada à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), **AUTORIZA**, para fins esportivos, técnicos e administrativos, a realização de corrida de rua em vias públicas, conforme dados abaixo, para fins de encaminhamento e anuência junto aos órgãos públicos.

Evento: CORRIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Realização: ZERO86

Organizador/Entidade: Daniel Queiroz Marques da Cruz França

CNPJ/CPF: 20.938.937/0001-10

Data: 23/05/2026 Horário: 06h00 Am Cidade: TERESINA/PI

Percurso (Vias Públicas):

Largada em frente ao Tribunal de Justiça, seguindo pela via principal no sentido Teresina Shopping, percurso linear de 2,5 km, mantendo-se exclusivamente na faixa de rolamento no sentido Tribunal - Shopping. Retorno no ponto determinado aos 2,5 km, voltando pelo mesmo trajeto até o ponto de largada, finalizando no Tribunal de Justiça.

Cronometragem: ZERO86

Distância(s): 5km e 10km

Seguro: Porto Seguro

A presente Autorização Técnica certifica que o evento atende às normas da **World Athletics** e da **CBAt**, especialmente quanto à segurança dos atletas, estrutura de apoio, percurso e organização técnica. Esta autorização **não substitui** as licenças dos órgãos públicos competentes, servindo como documento **técnico oficial obrigatório** da modalidade para instrução de processos junto aos órgãos de trânsito. Os resultados da prova somente terão validade oficial se o evento for realizado conforme aprovado.

Departamento Técnico de Corrida de Rua – FPI
Teresina, 11 de Maio de 2026.

Maria da Paz Pereira dos Santos

Presidente da Federação Piauiense de Atletismo – FPI